



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 21/2025

de 24 de abril de 2025.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Adotar as medidas cabíveis, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de providenciar o fornecimento de lanches aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, que realizam tratamento de saúde fora dos limites do Município, bem como aos seus acompanhantes.”

JUSTIFICATIVA

Muitos moradores de Vila Valério necessitam se deslocar para outros municípios em busca de tratamentos médicos especializados, como sessões de hemodiálise, quimioterapia, radioterapia, consultas e exames de alta complexidade. Esses deslocamentos, comumente são realizados durante a madrugada e com retorno apenas ao fim do dia, o que acaba impondo longas jornadas de espera e jejum aos pacientes e seus acompanhantes.

Diante disso, a oferta de um lanche digno e nutritivo a esses munícipes representa um gesto de atenção e cuidado do poder público com aqueles que já enfrentam momentos difíceis em razão de intercorrências da saúde. É demonstrar que a Administração Pública se importa com um bem maior: a saúde.

Ressaltamos que o benefício também deve se estender aos acompanhantes, que exercem papel fundamental no suporte emocional e físico ao paciente durante o tratamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A medida proposta contribui para o bem-estar, conforto e respeito à dignidade dos cidadãos que utilizam os serviços públicos de saúde, reforçando o compromisso da gestão municipal com a humanização do atendimento.

Certos da atenção e sensibilidade da Administração Municipal, mormente nos assuntos relacionados à saúde e dignidade dos Valerienses, aguardamos o atendimento da solicitação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2025.

NEUCI JOSÉ VIAL

Vereador

